



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Depto. de Compras e Licitações

Processo 37/2023  
Fls. 249  
Rúbrica:

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

| ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 029/2023 |          |                   |          |
|------------------------------------|----------|-------------------|----------|
| PROCESSO ADMINISTRATIVO            | 037/2023 | PREGÃO PRESENCIAL | 003/2023 |

Aos 01 dias do mês 03 de 2023, autorizada pelo processo de Pregão Presencial 003/2023, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos por Ordem Judicial, requisitados através do processo nº 037/2023, de acordo com o disposto no art. 15, II, da Lei n.º 8.666/93, e das disposições contidas na Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal 1.616 de 03 de Janeiro de 2017, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento Prefeitura e Fornecedor:

**1.** Consideram-se registrados, para o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos por Ordem Judicial, requisitados através do processo nº 037/2023, o fornecedor Aglon Comércio e Representações Ltda, estabelecido à Av. Visconde de Nova Granada, nº 1105 – Vila Grossklauss, cidade de Leme, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ 65.817.900/0001-71, e-mail: [aglon@aglon.com.br](mailto:aglon@aglon.com.br), Tel: (19) 3573-7300, de acordo com a tabela abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO                      | MARCA      | ESPECIFICAÇÃO            | QUANT | R\$ UNIT   | R\$ TOTAL     |
|------|--------------------------------|------------|--------------------------|-------|------------|---------------|
| 07   | CANABIDIOL NUNATURE 32,36mg/ml | REFERENCIA | Frasco de 30ml           | 48    | R\$ 866,70 | R\$ 41.601,60 |
| 25   | VASTAREL MR 35MG               | REFERENCIA | Caixa com 30 comprimidos | 30    | R\$ 43,50  | R\$ 1.305,00  |

**2.** O Termo de Referência segue como Anexo "I" desta Ata de Registro de Preços, sendo parte integrante deste documento.

**3.** Havendo interesse, a Prefeitura convocará o Fornecedor para a assinatura do contrato ou retirar instrumento equivalente (Autorização de Fornecimento) e entrega do(s) item(ns) que se sagrou vencedor, nos termos do Edital;

**4.** Vigência da Ata: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura;

**5.** Prazo de entrega: até 10 (dez) dias corridos;

**6.** Local de entrega: Conforme endereços relacionados no Anexo I - Termo de Referência, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguro, transporte, montagem, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes;

**a)** Se houver alteração no endereço de entrega antes da expedição da Autorização de Fornecimento, a empresa deverá entregar os produtos, no endereço indicado pelo Departamento requisitante;

**7.** O fornecedor obriga-se a fornecer os produtos em estrita conformidade com o objeto licitado, obrigando-se ainda a substituí-los, se necessário, num prazo de 05 (cinco) dias úteis;

**8.** Condições de pagamento: Pelo fornecimento dos produtos, a prefeitura efetuará o pagamento ao fornecedor em até 28 (vinte e oito) dias corridos após o aceite da nota fiscal;

**9.** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta de recursos próprios do orçamento vigente alocados sob as dotações orçamentárias do orçamento municipal, as quais serão indicadas no momento da eventual contratação.

**10.** As contratações advindas deste registro de preços serão regidas pelas disposições das Leis 10.520/02 e 8.666/93, e Decreto Municipal 1.616 de 03 de Janeiro de 2017.

**11.** Este registro de preços não obriga a prefeitura a firmar contratações com o fornecedor, ficando facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições.

**12.** O descumprimento do presente, assim como a inexecução total ou parcial do contrato, sujeitará o fornecedor às penalidades constantes do Edital de Pregão Presencial 003/2023 e legislação aplicável.

**13.** O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da PREFEITURA e nas

Rua Geraldino de Oliveira, 236, Centro, CEP 12935-000, Vargem/ SP  
Fone (11) 4598-3000 - email: [compras@vargem.sp.gov.br](mailto:compras@vargem.sp.gov.br)

EMOS  
CARRARO:253  
91270880

Assinado de forma digital  
por EMOS  
CARRARO:253  
02/06/2023 09:01  
14:45:17 -05'00'



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM**

Depto. de Compras e Licitações

Processo 37/2023  
Fls. 242  
Rúbrica:

hipóteses dos artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93, ou a pedido justificado do FORNECEDOR.

**14.** O fornecedor deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial 003/2023.

**15.** As questões oriundas deste termo e dos contratos ou pedidos de fornecimento serão dirimidos no Foro da Comarca de Bragança Paulista/SP.

**16.** Fica designado como Gestor desta Ata de Registro de Preços o Senhor Edvaldo Cardoso de Lima que será responsável pelo acompanhamento, fiscalização da execução e outras responsabilidades, nos termos do artigo 67 e seus §§ da Lei nº 8.666/93.

**17.** Para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinado pelas partes .

PELA CONTRATANTE:

LEODÉCIO ALVES DE LIMA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM/SP  
CNPJ 67.160.507/0001-83

PELA CONTRATADA:

EROS  
CARRARO:25  
391270880

Assinado de forma  
digital por EROS  
CARRARO:25391270880  
Dados: 2023.03.01  
14:45:33 -03'00'

Eros Carraro  
CPF: 253.912.708-80  
Aglon Comércio e Representações Ltda  
CNPJ 65.817.900/0001-71

Edvaldo Cardoso de Lima  
CPF: 326.624.748-58  
Departamento de Saúde

PELAS ESTEMUNHAS:

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM**

Depto. de Compras e Licitações

Processo 27/2023  
Fls. 243  
Rúbrica:

## **TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM  
CONTRATADO: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
ATA Nº: 029/2023  
OBJETO: REGISTRO DE PEÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS POR ORDEM JUDICIAL.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### **1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº. 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### **2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL E DATA:** 01/03/2023



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM**

Depto. de Compras e Licitações

Processo 37/2023  
Fls. 244  
Rótulo:

## **AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Leodécio Alves de Lima  
Cargo: Prefeito  
CPF: 297.749.628-93

## **RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Leodécio Alves de Lima  
Cargo: Prefeito  
CPF: 297.749.628-93

## **RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

### **Pelo contratante:**

Nome: Leodécio Alves de Lima  
Cargo: Prefeito  
CPF: 297.749.628-93  
Assinatura: \_\_\_\_\_

### **Pela contratada:**

Nome: Eros Carraro  
Cargo: Sócio Proprietário  
CPF: 253.912.708-80  
Assinatura: \_\_\_\_\_

EROS  
CARRARO:25391270880  
91270880

Assinado de forma digital por EROS  
CARRARO:25391270880  
Dados: 2023.03.01  
14:46:08 -03'00'

## **ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: Edvaldo cardoso de Lima  
Cargo: Diretor do Departamento de Saúde  
CPF: 326.624.748-58  
Assinatura: \_\_\_\_\_

## **GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

Nome: Edvaldo cardoso de Lima  
Cargo: Diretor do Departamento de Saúde  
CPF: 326.624.748-58  
Assinatura: \_\_\_\_\_

## **DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: \_\_\_\_\_  
Nome: Edvaldo cardoso de Lima  
Cargo: Diretor do Departamento de Saúde  
CPF: 326.624.748-58  
Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).